

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com alterações relacionadas à curricularização da extensão.
Relatoria:	Daniela Roberta Holdefer
Protocolo nº:	19.657.955-9
Data:	09/12/2022

1 - Histórico

27/10/2022 A proposta de regulamentação das ACECS do curso é apresentada e aprovada pelo NDE do curso (p.130).

27/10/2022 A proposta foi aprovada pelo Colegiado do curso (p.132).

22/11/2022 Aprovação junto ao Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Apucarana (Ata 010/2022) e envio para a PROGRAD.

2- Análise

O Projeto Político Pedagógico do curso de Ciência da Computação, que está em vigor desde o início de 2019, contempla a curricularização da extensão universitária. O curso foi um dos primeiros da UNESPAR a contemplar a curricularização da extensão universitária, naquele momento, no entanto, não havia parâmetros, e/ou modelos institucionais de documentos que balizassem esse processo. Posteriormente, a PROGRAD, produziu documentos e diretrizes a serem seguidas pelos NDEs dos cursos, para adequarem os PPCs visando a regulamentação da curricularização da extensão. Neste processo de padronização dos PPCs, quanto à esse aspecto específico, constatou-se a necessidade de criação de um regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs) para o PPC do curso de

Ciência da Computação.

A curricularização é abordada ao longo do texto no subtítulo “METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM” (p.14) e no subtítulo “AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM” (p.22). Também está expressa na Matriz curricular (p.33) e na DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS (p.36). Apesar desta preocupação não há efetivamente a descrição de como se processa a Extensão no curso.

A Proposta do curso em relação a Extensão pode ser verificada no quadro abaixo:

Modalidade	Série	Componente curricular	Horas (h)
ACEC II	1º	Práticas Extensionistas I	80
	2º	Práticas Extensionistas II	80
	3º	Práticas Extensionistas III	80
	3º	Práticas Extensionistas IV	80
		TOTAL	320

Não há ementário para os componentes curriculares vinculados a Extensão, cito: Práticas Extensionistas I, II, III e IV.

Considerando que a carga horária total do curso é de 3250h, a carga horária que deveria estar associada a Extensão é de 325h, e a proposta é de 320h. Faltam portanto 5h.

O Regulamento apresentado é coerente e está adequado a proposta. Destaco que no Art. 10º item III Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades. Ocorre no entanto que essa modalidade não é prevista nesta proposta.

Correções necessárias:

- Incluir no quadro de identificação do curso o tempo de integralização.
- Descrever como se dá a execução das ações de extensão no curso.
- Adequar a proposta à carga horária mínima necessária para o desenvolvimento das ACECs.
- No Regulamento de Extensão rever o Art. 10º item III.

Observação:

Após diligência da Câmara de Ensino ficou acordado que o curso enviaria nova versão do PPC com as correções necessárias, e que estas seriam anexadas ao processo. A nova versão com as alterações adequadas foi adicionada ao processo.

3 – Parecer

A Câmara de Ensino do CEPE é de parecer favorável a proposta de Regulamentação da Curricularização da Extensão apresentado para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação de Apucarana, a ser implementado a partir de 2023.

É o parecer.

Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath